COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 194/2019 - CCJ
Projeto de Lei nº 154/2019

Relator: Vereador Nilson Antonio da Silva - MDB

O Vereador Sargento Valmir Dionizio apresentou o Projeto de Lei nº 154/2019, que tem por intuito obrigar os estabelecimentos que utilizam senhas de atendimento ao público a disponibilizarem aviso sonoro para pessoas com deficiência visual.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ao fazê-lo, denota-se que a propositura versa sobre matéria de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, nos termos do *caput,* do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA. Ao passo que sob o ângulo da juridicidade, a matéria, também, não merece restrições, à medida que se embala, harmonicamente, ao nosso ordenamento jurídico.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser discutida e deliberada no que tange à nossa competência.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, nos manifestamos favoravelmente à discussão e votação do Projeto de Lei nº 154/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de Outubro de 2019.

NILSON ANTONIO DA SILVA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA 824.868.838-00
Data: 29/10/2019 17:55

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 29/10/2019 17:56

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 29/10/2019 18:02

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 29/10/2019 18:04

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 29/10/2019 22:58